

EDUCAÇÃO Prof. Meneses Cordeiro defende

Faculdades privadas com parecer das estatais

O principal problema da Faculdade de Direito de Lisboa é de crescimento — disse, em entrevista à revista académica «Lex Press», o prof. Meneses Cordeiro.

«Resolvêms — diz o entrevistado — a formação dos licenciados, que neste momento, é de qualidade; o problema dos assistentes, penso que também já está resolvido (os assistentes que temos são de muito boa qualidade), e agora, naturalmente, vai seguir-se a fase dos doutores. Estou convencido de que nos próximos anos, vamos resolver este terceiro problema. Vai haver doutores e doutores com fatura. Doutores para exportar... Não serão tantos como em Ciências, mas também não precisamos de tantos doutores».

O prof. Meneses Cordeiro havia-se referido já ao problema de docentes que têm «actividades profissionais paralelas», entendendo o facto «como um complemento profissional, na medida em que assegura uma função do jurista docente com o jurista que realiza efectivamente o Direito, embora isso não fosse possível conseguir-se no âmbito da Faculdade».

A propósito do subsídio por dedicação exclusiva dos docentes ao ensino, respondeu

que o que importa saber é se esse subsídio é suficiente para que as pessoas não tenham de recorrer a outros meios de sobrevivência. A resposta — acrescentou — como sempre, é relativa, porque o docente académico ganhará porventura mais que um operário; mas desde o momento em que possa, com relativa facilidade, ganhar bastante mais fora do campo universitário, então ele passa a ser mal remunerado».

Ao prof. Meneses Cordeiro foi ainda perguntado qual a sua posição sobre se as Universidades privadas são uma nova saída para os docentes daquela Faculdade de Direito.

No seu entender, as Universidades privadas podem constituir, digamos assim, um suplemento de remuneração, mas não constituem uma nova saída profissional. Há muitos docentes que têm saído, têm atido desligados do serviço e que têm encontrado abrigo nas Universidades privadas, mas não julgo que seja esta a solução para as deficiências remuneratórias da carreira docente». Depois: Eu gostava de acrescentar alguma coisa. A maneira como foram criadas muito recentemente três novas Universidades com três Faculdades (ou Departamentos) de Direito aqui em Lisboa — supondo-se que a nível do país terão sido 5 — é efectivamente escandalosa. Tanto mais porque a sua criação

não foi precedida de nenhuma estudo nem de nenhuma consulta às Faculdades de Direito públicas. Para se redimir do escândalo o Governo está a pretender fiscalizar intensamente a acumulação de funções dentro das Faculdades o que é igualmente escandaloso. É pura e simples demagogia. A acumulação de funções é efectivamente negativa, mas pior é acumular funções docentes com funções não docentes. Essas é que conduzem a uma grande dispersão de tarefas. Acontece ainda que a acumulação de funções docentes é pouco remuneratória. As Universidades privadas pagam mal, ao contrário de que se julga. E só pagam bem quando uma pessoa lhes dedica muitas horas o que, normalmente, só pessoal não habilitado é que faz.

É uma questão política candente que deve ser integralmente revista no domínio governamental.

Não podem ser criadas Faculdades de Direito sem condições: sem bibliotecas, sem gabinetes de estudos, sem regras de acesso, sem carreiras, etc.

E há outros aspectos: a distribuição de títulos, académicos a quem não tem os correspondentes graus (são os Professores que não são doutores), utilização abusiva dos nomes das pessoas, etc.».

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Política educativa

